

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
INFORMAÇÃO RELATIVA AO SUBSÍDIO ESCOLAR, BOLSAS DE MÉRITO, E
MANUAIS ESCOLARES
PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – ENSINO SECUNDÁRIO

CANDIDATURA AO SUBSÍDIO ESCOLAR

- O período de candidatura decorre até 19/06/2019;
- Os alunos interessados têm que preencher **obrigatoriamente** o **boletim de candidatura aos Auxílios Económicos** *que segue em anexo e enviar para o endereço eletrónico (sase@avepb.pt)*, e anexar os seguintes documentos: declaração emitida em **2020** pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno; declaração passada pelo Centro de Emprego em 2020, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO

- O período de candidatura é logo após a afixação das avaliações finais do 3º período;
- Os alunos interessados têm que ter classificação igual ou superior a 14 valores e ter aprovação em todas as disciplinas;
- Ter escalão 1 ou 2 no abono de família;
- Ter preenchido o boletim de candidatura ao subsídio escolar;
- Os alunos que reúnam todas as condições têm que preencher **obrigatoriamente** o **boletim de candidatura à bolsa de mérito** (*solicitar nos serviços de ação social escolar*) e anexar os seguintes documentos: declaração emitida em 2020 pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno; fotocópia do NIB/IBAN do aluno ou encarregado de Educação.

MANUAIS ESCOLARES

- O encarregado de educação/aluno não deve efetuar a compra de manuais escolares, sem antes saber quais os que a escola tem para lhe emprestar na bolsa existente . Assume a inteira responsabilidade pela entrega dos manuais escolares no final de ciclo em bom estado de conservação, dentro do prazo estipulado. A não restituição dos manuais, ou a sua devolução em mau estado de conservação (é expressamente proibido escrever nos manuais), implica a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano seguinte de acordo com o despacho 921/2019 de 24 de janeiro.

Os encarregados de educação devem fazer o registo na plataforma MEGA - Manuais Escolares Gratuitos, no link <https://manuaisescolares.pt/> e imprimir/descarregar os seus vouchers a que tiverem direito

Ponte da Barca, 15 de maio de 2020

Os Serviços de Ação Social Escolar

Anexo: Boletim de Candidatura a Subsídio.